



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

017

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.078, de 10 de julho de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino de I Grau	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	<u>Cr\$ 270.000,00.</u>
	TOTAL. . . . .	<u>Cr\$ 270.000,00.</u>

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será aberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

08	Encargos Gerais do Município	
08.01	Recursos sob Superv. da Coord. Geral	
99.99.999.2.999	- Reserva de Contingência	
9.0.0.0	Reserva de Contingência.....	<u>Cr\$ 270.000,00.</u>
	TOTAL. . . . .	<u>Cr\$ 270.000,00.</u>

ARTIGO 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de julho de 1.981

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santasofia*  
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO